



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20191140.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20191140 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-009, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA RODRIGUES & SARGES DESENV. E LICENC. DE PROGRAMA DE COMP. LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Águia, nº 20, quadra 27, Parque Uirapuru, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.113/0001-28, representada pela Srª Wanilza Lima dos Santos, e de outro lado pessoa jurídica **RODRIGUES & SARGES DESENV. E LICENC. DE PROGRAMA DE COMP. LTDA**, CNPJ sob o nº 14.663.094/0001-93 com sede na Av. Pedro Álvares Cabral Nº 5220, Sala 103 – Sacramento – Belém - PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por ISMAEL DA LUZ CORREIA, portador do CPF (MF) nº 790.661.192-68, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Presencial SRP nº 9/2019-009, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO**, substituição da função de fiscal de contrato em nome de **VALDEMIR MARQUES DE OLIVEIRA – MAT. 004659** para **LUCRÉCIA BOZI FERRETE – MAT. 27792**, relativas ao Contrato Nº 20191140, tendo como objeto *Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas integrados de gestão educacional aplicado exclusivamente ao setor público para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualizações que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, serviços de implantação, conversão de dados legado, treinamento, suporte e atendimento técnico de todos os sistemas/módulos fornecidos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 16 de Dezembro de 2019.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 09.555.113/0001-28